



LEI MUNICIPAL Nº372 DE 24 DE MAIO DE 2016.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PUBLICA A ENTIDADE QUE
INDICA E DETERMINA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Estado do Ceará, faz saber a todos os Municípes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Declaro de Utilidade Pública a **Associação Filantrópica do Cemitério São Gonçalo de Ipaporanga - ACESGI**, é uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos.

Artigo 2º - Ficam assegurados à referida entidade, todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, EM 24
DE MAIO DE 2016.**


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal